

EXTRATO DE ALTERAÇÕESb1a34a1781800189940

CAPA

Pregao : 00000/2026**Contratante :** 158154**Orgão :** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,
CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO**CNPJ :** 10.882.594/0027-02**Setor :** Coordenadoria de Licitações e Contratos**Endereço :** DOUTOR ENIO PIRES DE CAMARGO,
número 2971, bairro RIBEIRAO, CAPIVARI/SP, CEP :
13365010**Objeto :** Contratação de serviços contínuos de limpeza,
asseio e conservação predial, a serem executados com regime
de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de
materiais /insumos sob demanda, para o Campus Capivari do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires**Valor :** R\$ 372.918,04**Sigiloso :** Não**Processo :** 23430.001245.2026-37**SRP :** Não**Critério de Julgamento :** MENOR PREÇO

Modalidade : Aberto

Preferência ME EPP : Sim

Margem de Preferência : Não

Data da Sessão : 15/07/2026

Hora Inicial : 14:00

1 - OBJETO

Licitação dividida em Itens - Item único

2 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte : Não Selecionado

Tratamento favorecido para sociedades cooperativas : Não Selecionado

Participação restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico : Não Selecionado

Excluídos do tratamento favorecido previsto no art 5 Decreto 7174 : Não Selecionado

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra : Selecionado

Vedar participação de sociedades cooperativas? Selecionado

Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio : Não Selecionado

Vedar pessoas físicas : Selecionado

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Haverá inversão de fase: Não Selecionado

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Período selecionado :

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Serviço de Limpeza - IFSP - Ênio Pires - Valor Mensal	Mensal

Marca indicada : Não informará marca.

Fabricante indicado : Não informará fabricante.

Quantidade mínima : Não Selecionado

Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Prazo de validade : 60 (sessenta) dias

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Intervalo mínimo entre lances :

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Serviço de Limpeza - IFSP - Ênio Pires - Valor Mensal	R\$ 20,00

Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

Acordos, dissídios ou convenções coletivas:

Seq	Sindicato	Base
1	Siemaco - SEAC	Piracicaba Subsede Americana

Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado

Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: 2 horas

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado

Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado

Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Não Selecionado

Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas

Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas

9 - DO TERMO DE CONTRATO

Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias

Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias

Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias

Prazo outro meio: 5 (cinco) dias

Contratos com quantitativo de mão de obra igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores? Não Selecionado

Percentual mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica: 1 (um) por cento

**Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento
equivalente : Não Selecionado**

10 - DOS RECURSOS

Endereço Eletrônico alterado para: clt.cpv@ifsp.edu.br

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Prazo para recolhimento de multa alterado para: 5 (cinco)
dias úteis

Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 0.5% a 15%

Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 30%

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento:
E-mail para clt.cpv@ifsp.edu.br com cópia para
adm.cpv@ifsp.edu.br

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Endereço eletrônico alterado para: cpv.ifsp.edu.br/clc

Cidade da data alterado para: Capivari ,

Data alterado para: 18 de junho de 2026

Nome Informado: Carlos Roberto Paviotti

Cargo Informado: Diretor Geral

Anexo SRP:

13.11.2. ANEXO II - Declaração de Responsabilidade pelo
enquadramento sindical